



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.202/2014, de 07 de Agosto de 2014.

**DENOMINA DE RUA EUDES ALVES
PEQUENO A RUA PROJETADA F DO
LOTEAMENTO JARDIM SOLEDADE
III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Eudes Alves Pequeno**, a Rua
Projetada F do Loteamento Jardim Soledade III, compreendendo as quadras
01,02, e 03, localizado no Bairro Jardim Soledade, zona 03, desta cidade,
como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por
conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 07 de Agosto de 2014.**

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional